

CEPEX	Reunião: 14/04/2025
Conselheira: Marta Maria Azevedo Queiroz	
Processo n° Processo_23111.011748/2025-42	
Assunto: Curso de Extensão com Financiamento	
Interessada: Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo	

Senhora Presidenta Profa. Dra. Nadir Nogueira

Senhoras Conselheiras e Conselheiros

DO OBJETO DE APRECIAÇÃO: O Processo em voga trata do Curso de Extensão com Financiamento.

DA INSTRUÇÃO: ficha de protocolo (fl. 01), cadastro no SIGAA (fls. 02-05), projeto de curso (fls. 06-16), detalhamento e justificativa das despesas de custeio (fls. 17-18), referências (fl. 18), portaria nº 003/2025-CCE/UFPI/2025 de designação da professora Keyla Rejane Almeida Melo como Coordenadora do Programa Escola da Terra na UFPI (fl. 19), *ad referendum* do coordenador do curso de licenciatura do campo, aprovando o projeto extensão “Escola da Terra: Formação continuada de professores e coordenadores de turmas multisseriadas de escolas do campo” (fl. 20), despacho nº 39/2025-CPCFP/PREXC “Encaminhamos o processo para que seja enviado ao CEPEX, tendo em vista que trata-se de curso com financiamento externo no valor de 144.000,00 sem comprovação de financiamento (fl. 21), despacho nº 79/2025-PREXC (fl. 22), despacho nº 950/2025-GAB (fl. 23), despacho nº 82/2025- PREXC (fl. 24), despacho nº 956/2025-GAB (fl. 25), despacho nº 250/2025-SECCON/GAB (fl. 26).

DA ANÁLISE, PARECER E VOTO:

A proposta de curso de extensão “Escola da Terra: Formação continuada de professores e coordenadores de turmas multisseriadas de escolas do campo, tem como objetivo geral do curso “Ofertar curso de aperfeiçoamento de 180 horas em regime presencial/alternância, para 120 professores e coordenadores pedagógico atuam em classes multisseriadas de escolas do campo no estado do Piauí (Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba, Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves e Murici dos Portela), no âmbito do Programa Escola da Terra, financiado pelo MEC”, sob a coordenação no âmbito da UFPI, da professora doutora Keylla Rejane Almeida Melo (CCE). O referido curso tem abrangência local, a ser realizado em 2025, no período de 25/03/2025 a 31/01/2026.

Ressalte-se que o referido curso de extensão, com financiamento, conforme Resoluções CEPEX nº 021/2018, nº 106/18 e 184/18, deve inserir as informações: 1) a previsão do quadro de bolsas (FNDE), 2) a celebração de convênio ou contrato com fundação de Apoio (caso tenha efetivado) e 3) o TED e quadro orçamentário. Assim, coloco o presente processo em diligência até que sejam atendidas as solicitações acima relacionadas. Recomenda-se, a aprovação *ad referendum* da presidência do CEPEX, devida o exígua prazo e urgência da tramitação deste processo.

Salvo melhor Juízo deste Conselho.

Teresina-PI, 14 de abril de 2024.

Profa. Dra. MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ
Conselheira do CEPEX